

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: São Vicente - RN

Estado: Rio Grande Do Norte

Região de Saúde: 4ª Região de Saúde - Caicó

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 02/12/2024 09:41:59

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica									
OBJETIVO Nº 1.1 - Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
1.1.1	Reduzir Internações Hospitalares em Menores de 4 anos 11 meses e 29dias. anos por causas previníveis	Reduzir % de Internações Hospitalares em Menores de 4 anos 11 meses e 29dias por causas previníveis	5,13	2020	Percentual	0,50	2,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir consulta para acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança (pesar, medir e avaliar o desenvolvimento registrando na caderneta da criança).									
Ação Nº 2 - Realizar triagem neonatal (teste do pezinho, da orelhinha e da linguinha).									
Ação Nº 3 - Realizar o acompanhamento da criança com microcefalia/zica vírus.									
Ação Nº 4 - Promover e apoio ao aleitamento materno exclusivo até 6 meses e continuado até 2 anos ou mais e manejo de problemas relacionados à lactação.									
Ação Nº 5 - Realizar visita domiciliar nos primeiros 10 dias de vida									
Ação Nº 6 - Verificar a existência do Registro Civil									
Ação Nº 7 - Implantar as ações da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, Ampliando as ações de Aleitamento Materno exclusivo, e o aconselhamento para introdução da alimentação complementar na criança;									
Ação Nº 8 - Reduzir as internações por doenças diarreicas									
Ação Nº 9 - Reduzir a prevalência de peso abaixo de 2500g ao nascer									

Ação Nº 10 - Realizar ações que visem a prevenção, identificação, tratamento e acompanhamento de situações relacionadas a distúrbios nutricionais (baixo peso, desnutrição, sobrepeso e obesidade)									
Ação Nº 11 - Realizar vigilância do recém-nascido de risco/vulnerável									
Ação Nº 12 - Qualificar o Cuidado das doenças respiratórias na Primeira Infância									
Ação Nº 13 - Ampliar a Cobertura de Crianças Suplementadas com Vitamina A, realizando a suplementação nutricional e ferro sérico, quando indicado.									
Ação Nº 14 - Realizar as ações para a conquista da Edição do Selo Unicef									
Ação Nº 15 - Realizar busca ativa de crianças que não realizaram o CeD, se necessário com a articulação de outras instituições competentes									
Ação Nº 16 - Garantir o acompanhamento desde o início da gestação, afim de que seja identificado possíveis problemas de saúde.									
Ação Nº 17 - Apoiar ações que visem a saúde da criança e a qualificação do CeD									
Ação Nº 18 - Qualificar as ações de prevenção a transmissão vertical, com vistas a prevenir novos casos de AIDS em crianças menores de 5 anos e sífilis congênita									
1.1.2	Ampliar as Coberturas Vacinais do Calendário Básico de Vacinação da Criança	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0,00	2020	Proporção	95,00	95,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar ações de Promoção da Saúde Infantil com a participação das famílias no cuidado com a criança									
Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura de crianças com o primeiro reforço da DTPV(difteria, tétano e coqueluche).									
Ação Nº 3 - Implementar, Alimentar e Monitorar Estratégias de Verificação de Controle Vacinal das Crianças									
Ação Nº 4 - Realizar a Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo, primeira e segunda etapa									
Ação Nº 5 - Realizar a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza									
Ação Nº 6 - Realizar a Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e Multivacinação para atualização da caderneta de Vacinação da Criança									
Ação Nº 7 - Organizar o processo de registro de informações, intensificando a sua importância.									
Ação Nº 8 - Disponibilizar a Imunização conforme Calendário Vacinal da criança, orientação aos pais ou responsáveis, avaliação e monitoramento da situação vacinal e busca ativa de faltosos.									
Ação Nº 9 - Organizar o processo de trabalho para realizar ações de vacinação, com a abertura das Unidades aos sábados ou em horários oportunos como a noite									
Ação Nº 10 - Incluir a vacina VOP/VIP no Projeto									
Ação Nº 11 - Ampliar os locais de vacinação									
Ação Nº 12 - Ampliar divulgação no município sobre a vacinação, incluindo faixas etárias, locais e horários de vacinação									
1.1.3	Prevenir novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2020	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Qualificar as ações de prevenção a transmissão vertical									
Ação Nº 2 - Realizar o teste de sífilis na unidade hospitalar antes do parto									
Ação Nº 3 - Realizar os testes de sífilis em todas as gestantes de território									

Ação Nº 4 - Garantir o tratamento de gestantes e do companheiro(a) que testarem reagente para sífilis

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantia da atenção integral à saúde da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas em pré-natal	% de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas em pré-natal	79,00	2020	Percentual	86,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o prenatal em todas a UBS								
Ação Nº 2 - Garantir a realização dos exames necessários ao acompanhamento em Pre-natal								
Ação Nº 3 - Captar precocemente a gestante para o início do Pré-Natal, preferialmente ate a 12ª semana de gestação.								
Ação Nº 4 - Realizar atendimento multiprofissional								
Ação Nº 5 - Realizar a devida, testagem, diagnostico e tratamento de SIFILIS se necesario visando prevenir a incidencia de sífilis congenita								
Ação Nº 6 - Reduzir o % de gravidez indesejada e de risco na adolescencia								
Ação Nº 7 - Disponibilizar a Imunização conforme Calendário Vacinal da gestante, avaliação e monitoramento da situação vacinal e busca ativa de faltosos.								
Ação Nº 8 - Identificar e ofertar atedimento na rede de referencia municipal a gestante em situação de risco e/ou vulnerabilidade.								
Ação Nº 9 - Garantir a assistência no período do puerpério, realizar visita domiciliar puerperal								
Ação Nº 10 - Garantir a assistência ao pré-natal da gestante e do parceiro, com utilização e realização atividades de educação em saúde com os temas da Caderneta da Gestante.								
Ação Nº 11 - Realizar a abordagem em saúde sexual e reprodutiva: orientação individual e em grupos de métodos contraceptivos; gestão de risco; oferta e dispensação de insumos de prevenção.								
Ação Nº 12 - Garantir a consulta odontológica e se necessário, o tratamento concluído								
Ação Nº 13 - Realizar a busca ativa de mulheres faltosas na consulta de pre-natal								
Ação Nº 14 - Verificar se existe cadastro da cidadão no territorio e na equipe, cadastrar e vincular.								
Ação Nº 15 - Realizar ações de educação em saúde nas unidades de saúde sobre a importancia do pre-natal nos primeiros meses de gestação								
Ação Nº 16 - Acompanhar quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante								
Ação Nº 17 - Ofertar testes rápidos; orientações sobre as disfunções sexuais; avaliação pré-concepção; diagnóstico precoce de gravidez e orientação sobre infertilidade conjugal.								
Ação Nº 18 - Realizar Anualmente as ações da Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescencia instituida pela Lei nº 13798/2019								
Ação Nº 19 - Implementar a Estratégia do Pré-Natal do Pai/Parceiro na rotina de Pré-natal								
1.2.2	Qualificar as ações e serviços de saúde sexual e reprodutivo na população feminina	Número de atendimentos clínicos saúde sexual e reprodutivo na população feminina	972	2021	Número	1.033	1.054	Número

Ação Nº 1 - Criar espaços para debater sobre os direitos sexuais e reprodutivos, contribuindo para o seu empoderamento.
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa de mulheres de 25 a 64 anos que nunca realizaram um citopatológico
Ação Nº 3 - Oferecer informações com qualidade sobre o câncer do colo do útero e a sua prevenção
Ação Nº 4 - Qualificar as ações de planejamento familiar
Ação Nº 5 - Facilitar o acesso aos preservativos masculinos e femininos desburocratizando a dispensação, ofertando em diversos espaços
Ação Nº 6 - Realizar as ações do Programa de Proteção e Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual, conforme a Portaria Interministerial nº 729/2023
Ação Nº 7 - Ampliar a quantidade de profissionais capacitados para colocação de DIU
Ação Nº 8 - Ampliar o número de atendimentos clínicos saúde sexual e reprodutivo na população feminina

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantia da atenção integral à saúde da populações em situação de maior vulnerabilidade social, e comunidades tradicionais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Aumentar a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) que tem por objetivo ofertar ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00	2021	Percentual	88,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o Pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde								
Ação Nº 2 - Implementar condicionalidades municipais								
Ação Nº 3 - Articular Cadastro Único/ACS para ampliar o acompanhamento								
Ação Nº 4 - Realizar ações sobre a importância da qualidade de informações								
Ação Nº 5 - Implementar ações integradas, de caráter familiar e comunitário, para a garantia da segurança alimentar e nutricional, promoção da saúde, prevenção, controle e tratamento da má nutrição.								
Ação Nº 6 - Planejar intersetorialmente, com a participação ativa de representantes da Assistência Social, Saúde e Educação, entre outros parceiros, considerando as demandas e necessidades locais								
Ação Nº 7 - Manter o sistema de informação atualizado								
Ação Nº 8 - Realizar o acompanhamento da porcentagem de cobertura da condicionalidade saúde do Programa Bolsa Família								
Ação Nº 9 - Realizar o acompanhamento vacinal das crianças até 07 anos								
Ação Nº 10 - Realizar o atendimento odontológico nas Crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família								

OBJETIVO Nº 1.4 - Garantia da atenção integral à saúde da população com deficiência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Ampliar o acolhimento das pessoas com deficiência nas Unidades de Saude do Município	% de UBS com acessibilidade da estrutura física garantida	50,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar a UBS com acessibilidade aos deficientes e idosos								
Ação Nº 2 - Garantir atendimento domiciliar a pessoas em situação de restrição ao leito/acamado								
Ação Nº 3 - Disponibilizar cadeiras de rodas, andador e outros equipamentos dentro das UBS								
Ação Nº 4 - Garantir o atendimento prioritario as pessoas com deficiencias								
Ação Nº 5 - Implantar a classificação de risco nas unidades de saúde								
Ação Nº 6 - Aumentar o atedimento clinico a deficiencias dentro do escopo de serviços da APS								
Ação Nº 7 - Promover a vinculação das pessoas com deficiencia e suas familias as equipes de atenção basica								
Ação Nº 8 - Promover a identificação Cadastral das deficiencias								
Ação Nº 9 - Pautar com os profissionais o atendimento a pessoa com deficiencia para além da acessibilidade								
Ação Nº 10 - Promover ações de educação pernamente e educação em saude								
OBJETIVO Nº 1.5 - Garantia da atenção integral à saude da população idosa, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Qualificar o Cuidado das doenças respiratórias na 3ª idade	Reduzir o Percentual de Internações em maiores de 60 anos por Infecção Respiratória	2,90	2019	Percentual	0,50	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a Utilização da Caderneta de Saude da Pessoa Idosa								
Ação Nº 2 - Trabalhar com idosos e/ou cuidadores os temas da Caderneta								
Ação Nº 3 - Disponibilizar a Imunização conforme Calendário Vacinal do idoso, avaliação e monitoramento da situação vacinal e busca ativa de faltosos.								
Ação Nº 4 - Realizar a avaliação multidimensional da pessoa idosa.								
Ação Nº 5 - Realizar a estratificação de risco da pessoa idosa								
Ação Nº 6 - Qualificar os ACS com vista a identificação de idosos com sintomas respiratórios								
Ação Nº 7 - Garantir o tratamento de idosos com Infecções Respiratórias								
1.5.2	Prevenção de acidentes e quedas na população maior de 60 anos	Reduzir o Percentual de Internações por causas externas na população de 60 anos ou mais	1.000	2021	Número	7	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção, identificação, acolhimento e acompanhamento de situações de violência contra idosos, preferencialmente em parceria intersetorial com serviços de assistência social e segurança pública								
Ação Nº 2 - Implantar a Utilização da Caderneta de Saude da Pessoa Idosa								
Ação Nº 3 - Trabalhar com idosos e/ou cuidadores os temas da Caderneta								
Ação Nº 4 - Qualificar o ACS para a realização da visita domiciliar observando a prevenção de quedas								
Ação Nº 5 - Realizar atendimento domiciliar para pessoas idosas restritas ao lar ou com dificuldade de mobilidade, incluindo informações, orientações de saúde, aconselhamento e apoio os familiares/cuidadores								
OBJETIVO Nº 1.6 - Garantia da atenção integral à saúde da LGBTQIA+								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Ampliar, qualificar e fortalecer o acesso da população LGBTQIA+ aos serviços de saúde na atenção básica, de forma humanizada, livre de preconceito e discriminação	Cobertura de cadastros individuais com os campos referentes as informações de (deseja informar orientação sexual?) e (Deseja informar identidade de gênero) preenchido como SIM.	5,80	2021	Percentual	20,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o respeito a utilização do NOME SOCIAL nas unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Estimular a atuação da população LGBTQIA+ nos espaços de participação, controle social e da gestão participativa da saúde								
Ação Nº 3 - Fortalecer a inserção dos temas relativos a equidade, orientação sexual e identidade de gênero nos processos de educação permanente dos trabalhadores do SUS								
Ação Nº 4 - Realizar ações de promoção, aconselhamento e cuidado integral à saúde sexual e reprodutiva dos adolescentes: orientação individual e em grupos de métodos contraceptivos; gestão de risco; oferta e dispensa de insumos de prevenção e testes rápidos.								
Ação Nº 5 - Facilitar o acesso aos preservativos masculinos e femininos desburocratizando a dispensação, ofertando em diversos espaços								

OBJETIVO Nº 1.7 - Garantia da atenção integral à saúde da do homem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Ampliar a Realização de ações de promoção e prevenção a Saúde do Homem	Número de Ações Coletivas realizadas para o público alvo Homem	3	2021	Número	12	16	Número
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de valorização da paternidade incentivando a presença dos homens acompanhando suas parceiras nas consultas em prenatal.								
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de ações de testagem coletiva de Testes Rápidos de Sífilis, Hepatite B e AIV								
Ação Nº 3 - Realizar ações coletivas com temáticas atrativas a população masculina								
Ação Nº 4 - Realizar ações com vistas a proporcionar a compreensão da expansão acerca da saúde do homem								
Ação Nº 5 - Promover ações de promoção a saúde nos locais de trabalho onde a presença do público masculino é predominante								
Ação Nº 6 - Buscar parcerias intersetoriais para a realização de ações de promoção a saúde de homem								
Ação Nº 7 - Promoção da paternidade responsável e ativa.								
Ação Nº 8 - Ampliar as ações de valorização da paternidade incentivando a presença dos homens acompanhando suas parceiras nas consultas em prenatal.								
Ação Nº 9 - Ampliar a oferta de ações de testagem coletiva de Testes Rápidos de Sífilis, Hepatite B e AIV								
Ação Nº 10 - Realizar ações coletivas com temáticas atrativas a população masculina								
Ação Nº 11 - Realizar ações com vistas a proporcionar a compreensão da expansão acerca da saúde do homem								

Ação Nº 12 - Promover ações de promoção a saúde nos locais de trabalho onde a presença do público masculina é predominante								
Ação Nº 13 - Buscar parcerias intersetoriais para a realização de ações de promoção a saúde de homem								
Ação Nº 14 - Promoção da paternidade responsável e ativa.								
1.7.2	Ampliar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno da saúde do homem	Número de atendimentos clínicos na população masculina	4.171	2021	Número	4.692	4.880	Número
Ação Nº 1 - Ofertar exames de PSA								
Ação Nº 2 - Incentivar a implantação de horários alternados, facilitando o acesso aos homens que trabalham em horários convencionais								
Ação Nº 3 - Realizar ações voltadas a saúde do trabalhador com as temáticas mais prevalentes da Ocupação da população da Equipe								
Ação Nº 4 - Realizar ações de busca ativa com vistas a identificação de homens que são público alvo e que não realizaram o PSA								
Ação Nº 5 - Manter o cadastro atualizado da população masculina do território, através das fichas do e-SUS AB								
Ação Nº 6 - Efetuar uma busca ativa de homens para a realização de pelo menos uma consulta por ano								
Ação Nº 7 - Realizar salas de espera em situações em que o homem chega a Unidade como acompanhante, para abordá-lo sobre seus cuidados com a saúde								
Ação Nº 8 - Criar rodas de conversas com os homens da comunidade, buscando estimular que eles falem de seus problemas em potencial e de como se relacionam com saúde, doença e vida.								
Ação Nº 9 - Verificar se a carteira de vacinação está em dia e estimular o homem a comparecer nas ações de imunização								
Ação Nº 10 - Estimular a busca ativa de populações com menor acesso a serviços de base territorial, como caminhoneiros e caminhoneiras, incentivando a utilização do cartão de saúde específico para esta população								
Ação Nº 11 - Estimular os homens a serem protagonistas de sua história, cuidando de sua saúde e participando ativamente dos espaços de controle social da comunidade								
Ação Nº 12 - Estimular a participação paterna no pré-natal do Pai/Parceiro, no parto, no puerpério e no crescimento e desenvolvimento da criança, com atividades com temáticas relacionadas ao exercício da paternidade ativa;								
Ação Nº 13 - Facilitar o acesso aos preservativos masculinos e femininos desburocratizando a dispensação, ofertando em diversos espaços								

OBJETIVO Nº 1.8 - implementação e efetivação da política nacional de práticas integrativas e complementares em saúde e da política nacional de promoção de saúde e de educação popular em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Realizar ações contempladas no Programa Saúde na Escola	Quantidade de ações do PSE realizadas	1	2021	Número	15	60	Número
Ação Nº 1 - Realizar a Adesão ao Programa Saúde na Escola								
Ação Nº 2 - Elaborar o calendário de ações juntamente com os profissionais de saúde e educação								
Ação Nº 3 - Fazer cumprir os calendários e disponibilizar as condições necessárias para a realização das ações								
Ação Nº 4 - Realizar ações de Saúde Ambiental								
Ação Nº 5 - Realizar ações de Alimentação Saudável e prevenção da obesidade								

Ação Nº 6 - Realizar ações de Alimentação Saudavel e prevenção da obesidade								
Ação Nº 7 - Realizar ações de Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas								
Ação Nº 8 - Realizar ações de Promoção da Cultura da Paz e Direitos Humanos								
Ação Nº 9 - Realizar ações de Prevenção das Violencias e dos Acidentes								
Ação Nº 10 - Realizar ações de Prevenção de Doenças negligenciadas								
Ação Nº 11 - Realizar ações de Verificação da Situação Vacinal								
Ação Nº 12 - Realizar ações de Promoção e Avaliação de Saúde Bucal								
Ação Nº 13 - Realizar ações de Promoção da Atividade Fisica								
Ação Nº 14 - Realizar ações de Promoção da saúde auditiva								
Ação Nº 15 - Realizar ações de Direito sexual e reprodutivo e prevenção de HIV/IST								
Ação Nº 16 - Realizar ações de Promoção da saúde ocular								
Ação Nº 17 - Realizar ações de Prevenção à COVID-19								
Ação Nº 18 - Realizar com tema saúde mental								
Ação Nº 19 - Capacitar os profissionais da Educação com os temas do PSE								
Ação Nº 20 - Constituir o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal responsável pela gestão do PSE no Território								
Ação Nº 21 - Capacitar os profissionais com o tematica de primeiros socorros, conforme a Lei nº 13.722, de outubro de 2018 "Lei Lucas"								
Ação Nº 22 - Realizar as ações do Programa de Proteção e Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual, conforme a Portaria Interministerial nº 729/2023								
Ação Nº 23 - Planejar com a Secretaria Municipal de Educação a inserção das Temáticas do PSE no Projeto Político Pedagógico das Escolas.								
1.8.2	Desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde/doença da população e ampliar a defesa de qualidade de vida.	Número de atividades educativas ofertadas para população	34	2021	Número	100	350	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações focalizadas sobre os grupos de riscos e fatores de risco comportamentais, alimentares e/ou ambientais.								
Ação Nº 2 - Divulgar informações e orientações sobre a maneira de evitar o aparecimento de doenças e suas sequelas atravez de midia e/ou de eventos palestras.								
Ação Nº 3 - Divulgar informações e orientações educativas direcionadas para empregadores e trabalhadores visando a redução da morbi-mortalidade por acidentes e doenças do trabalho								
Ação Nº 4 - Fortalecer a Política de Educação em Saúde com a população em geral, visando sensibilizar a participação nas ações de informação em saúde.								
Ação Nº 5 - Realizar ações coletivas com foco na prevenção do adoecimento decorrente do trabalho das ocupações mais prevalentes nos territórios								
Ação Nº 6 - Utilizar a sala de espera como espaço para promoção da educação em saúde nas Unidades de Saude								
Ação Nº 7 - Instituir ações de bate-papo na calçada, com vistas a promoção a saúde e a sanar duvidas acerca de temas relacionado ao processo saúde/doença da população.								
Ação Nº 8 - Desenvolver ações de promoção à saúde relacionadas ao reconhecimento étnico-racial, acolhimento e respeito à diversidade religiosa, acolhimento e respeito à diversidade sexual, estratégias que contribuam para a promoção da convivência pacifica e respeitosa e atividades que fortaleçam vínculos familiares e comunitários								

OBJETIVO Nº 1.9 - Implementar as ações e serviços para que propiciem a melhoria do acesso e a resolutividade da Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Qualificar as ações dos indicadores do Programa Previne Brasil	Pontuação do Indicador Sintético Final do Programa Previne Brasil	5	2021	Número	9	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira ate a 12ª semana de gestação								
Ação Nº 2 - Realizar exames de sífilis e HIV em gestantes								
Ação Nº 3 - Realizar atendimento odontologico em gestantes								
Ação Nº 4 - Ampliar a realização de exame citopatologico na população de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos								
Ação Nº 5 - Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente								
Ação Nº 6 - Realizar a aferição de pressão arterial de pessoas hipertensas em cada semestre								
Ação Nº 7 - Solicitar o exame de hemoglobina glicada semestralmente								
Ação Nº 8 - Realizar ações acerca da importancia do registro correto das informações								
Ação Nº 9 - Realizar o repasse de incentivo por desempenho aos profissionais da atenção primaria a saude								
1.9.2	Reduzir as Internações Hospitalares por Causas Sensíveis à Atenção Básica	Proporção de internação Hospitalares por condições sensíveis a atenção básica	46,00	2020	Percentual	43,00	42,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de capacitação dos profissional								
Ação Nº 2 - Organizar os cronogramas de atendimento visando atender demanda agendada e demanda espontea								
Ação Nº 3 - Monitorar quadrimestralmente os quantitativos de internações sensíveis a AB								
Ação Nº 4 - Apoiar ações de melhoria da resolutivade da Ab de modo a prevenir internações								
Ação Nº 5 - Garantir a Composição Completa das Equipes da ESF/ESB								
Ação Nº 6 - Implantar a Carteira de Serviços de Atenção Primaria à Saúde visando nortear as ações de saude da APS								
Ação Nº 7 - Fortalecer as ações e serviços multiprofissionais e interdisciplinares								
Ação Nº 8 - Ampliar as ações de planejamento familiar com a utilização de ferramentas de abordagem e orientação familiar e comunitária								
Ação Nº 9 - Ampliar e fortalecer o acesso dos adolescentes e jovens a preservativos e demais metodos contraceptivos								
Ação Nº 10 - Ofertar apoio institucional as Equipes, com vista a qualificar a organização do processo de trabalho.								
Ação Nº 11 - Implantar atendimentos em horarios diferenciados nas UBS/ESF, visando a ampliação do acesso aos serviços								

Ação Nº 12 - Rastreamento e aconselhamento para uso abusivo de medicamentos e polifarmácia.								
Ação Nº 13 - Qualificar a rotina de tratamento de feridas								
Ação Nº 14 - Realizar o estudo de demanda da urgencia e emergencia do hospital e apresentar os resultados a APS								
Ação Nº 15 - Ampliar as ações voltadas as DCNT								
Ação Nº 16 - Realizar a identificação, acompanhamento e tratamento das principais causas de adoecimento da população, visando o não agravamento e a redução dos riscos e danos.								
Ação Nº 17 - Realizar ações de prevenção, identificação, tratamento e acompanhamento de distúrbios nutricionais na criança, no adulto e idoso								
Ação Nº 18 - Disponibilizar a Imunização conforme Calendário Vacinal do Adolescente, adulto e do idoso, atentando para situações de surtos de doenças imunopreviníveis e situações clínicas específicas								
1.9.3	Cadastrar a população no Sistema de Informação Vigente para o Cadastro da APS	% da população no Sistema de Informação Vigente para o Cadastro da APS	81,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a rotina de territorialização atualizada								
Ação Nº 2 - Estabelecer rotina de conhecimento do territorio								
Ação Nº 3 - Garantir o acesso facilitado ao sistema de informação com vista a qualificar a rotina de atualização cadastral								
Ação Nº 4 - Realizar ações de atualização e cadastramento de áreas descobertas								
Ação Nº 5 - Manter os ACS capacitados na interação com o sistema vigente								
1.9.4	Qualificar as Ações de Atenção Ambulatorial da APS	Media de consultas medicas por habitante/ano realizadas	1,29	2021	Proporção	1,70	2,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de pacientes portadores de IST ₂ s.								
Ação Nº 2 - Organizar o processo de trabalho das equipes, de modo a realizar anualmente o estudo de oferta e demada. Analisando a demanda e o numero de fichas disponibilizadas								
Ação Nº 3 - Implementar o horário do trabalhador nas Unidades de Saúde								
Ação Nº 4 - Estimular a valorização dos profissionais, através de incentivo de desempenho e melhorias de condições de trabalho								
Ação Nº 5 - Discutir a importancia do preenchimento correto e do registro de informações								
Ação Nº 6 - Implementar a Caderneta de Saúde do Adolescente								
Ação Nº 7 - Realizar ações do Projeto de atualização da vacina de trabalhadores e trabalhadoras								
1.9.5	Informatizar 100% das Unidades Básicas de Saúde	Porcentagem de UBS com o funcionamento efetivo do Prontuário Eletrônico do Cidadão	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de equipamentos de informática para o funcionamento do Prontuário Eletronico do Cidadão								
Ação Nº 2 - Realizar a capacitação dos profissionais, com vistas ao manuseio do Prontuário Eletronico do Cidadão								
Ação Nº 3 - Implantar o Prontuário Eletronico do Cidadão								
Ação Nº 4 - Cumprir os parametros do Programa de Informatização da APS								
Ação Nº 5 - Manter o Prontuário Eletronico atualizado com a versão mais recente do sistema								

1.9.6	Desenvolver Atividades do PlanificaSUS em todas as UBS do território	Percentual de UBS com PlanificaSUS implantado	33,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as atividades propostas pelo projeto								
Ação Nº 2 - Garantir horario protegido das equipes								
Ação Nº 3 - Garantir tutores e referencias tecnicas para condução do projeto								
OBJETIVO Nº 1.10 - Implementar as ações e serviços para que propiciem a melhoria do acesso e a resolutividade da Atenção a Saude Bucal								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	% população participando de ação coletiva de escovação dental supervisionada	0,00	2021	Percentual	3,00	3,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as ações do PSE, com a temática Saude Bucal								
Ação Nº 2 - 3% da população participando de ações de escovação supervisionada ao ano								
Ação Nº 3 - Realizar a distribuição de kit's de saude (creme dental, fio dnetal e escova de dente)								
Ação Nº 4 - Ajustar os cronogramas pra inserir as atividades de promoção a saude bucal								
1.10.2	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	10,00	2020	Proporção	5,00	5,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso aos procedimento preventivos de saude bucal								
Ação Nº 2 - Ampliar as atividades de promoção a saude bucal								
Ação Nº 3 - Garantir o abastimento das unidades com material, insumos e equipamentos odontologicos								
Ação Nº 4 - Garantir a composição completas das Equipes de Saude Bucal								
Ação Nº 5 - Ampliar os procedimentos individuais de restauração								
1.10.3	Ampliar as ações de Reabilitação Oral	Quantidade de Próteses Dentarias realizadas	0	2021	Número	500	1.800	Número
Ação Nº 1 - Manutenção do Programa LRPD no municipio								
Ação Nº 2 - Realizar anualmente a contratualização do prestador de serviço para a confecção das peças de proteses dentarias								
Ação Nº 3 - Realizar a alimentação do Sistema de Informação Vigente com a produção mensal de peças								
1.10.4	Aumentar a cobertura de primeira consulta odontologica programática	Percentual de população com primeira consulta odontológica programática ano	3,90	2020	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar a agenda de Atendimento								
Ação Nº 2 - Aumentar o percentual de tratamento concluido em saude bucal								
Ação Nº 3 - Realizar ações voltadas para qualificação da promoção a saude e prevenção de doenças das profissionais do Sexo								
Ação Nº 4 - Fortalecer o vinculo profissional x paciente, com vistas a conslusão de tratamento								

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política atenção especializada. Aprimoramento da Rede de Atenção as Urgências as outras redes de atenção

OBJETIVO Nº 2.1 - Melhoria da qualidade do transporte de pessoas assistidas pela rede pública de saúde, que proteja os usuários de constrangimentos combatidos historicamente pelo SUS, como, por exemplo, as pessoas com deficiência, dentre outras;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir o Transporte Sanitário para os Pacientes	Quantidade de destinos com Transporte Sanitário garantido	3	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar o Estudo de fluxo de paciente, com vistas a entender a demanada de deslocamento								
Ação Nº 2 - Avaliar todos os destinos elencados para estudar as possibilidades de viabilização								

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame Citopatológicos a cada três anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,21	2020	Razão	0,50	0,60	Razão
Ação Nº 1 - Rastreamento para neoplasia de colo uterino e acompanhamento da mulher com diagnóstico de câncer do colo uterino								
Ação Nº 2 - Acompanhar mulheres que foram diagnosticadas com lesões no exame citopatológico								
Ação Nº 3 - Incentivar a implantação de horário alternativo para a realização do exame citopatológico, facilitando o acesso as mulheres em horários convencionais								
Ação Nº 4 - Realizar coleta de dados para a mensuração da oferta necessária a rastramento adequado para toda a população feminina na faixa etária								
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa das mulheres que não estão sendo acompanhadas								
Ação Nº 6 - Realizar ações de promoção a saude da mulher com vistas a apromimação das pacientes a unidade de saude e consequentemente a realização de exame citopatologico								
Ação Nº 7 - Ampliar o atendimento ginecologico especializado								
Ação Nº 8 - Garantir a realização do exame citopatologico nas UBS								
2.2.2	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,17	2020	Razão	0,30	0,40	Razão
Ação Nº 1 - Rastreamento para neoplasia de mama e acompanhamento da pessoa com diagnóstico de câncer de mama								
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta do exame de mamografia								
Ação Nº 3 - Qualificar a rotina do exame clinico das mamas na APS								

OBJETIVO Nº 2.3 - Organizar a rede de atenção a saude materna infantil para garantir o acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Ampliar o % de partos Vaginais	Proporção de parto vaginal	41,00	2020	Proporção	47,00	49,00	Proporção
Ação Nº 1 - Organizar a rede de atenção ao parto com vistas a ampliar segurança para a melhor adesão ao parto vaginal								
Ação Nº 2 - Organizar a rede de atenção ao parto com vistas a reduzir a ocorrência de obitos Infantis, fetais e Maternos.								
Ação Nº 3 - Garantir o atendimento a Referencia ao prenatal de alto risco								
Ação Nº 4 - Organizar a visita das gestantes a Maternidade								
Ação Nº 5 - Qualificar a ambiencia, equipamentos e insumos necessários a nível local, com vistas a fomentar a ocorrência de partos no território								
Ação Nº 6 - Realizar ações de promoção ao parto vacinal durante o prenatal								
Ação Nº 7 - Garantir a disponibilização de equipamentos, medicamentos e insumos para a realização do manejo com gestantes e recém-nascidos								
2.3.2	Reduzir o nascimento prematuro	Numero de crianças nascidas com menos de 37 semanas completas de gestação em relação ao total de nascidos vivos	800	2020	Número	5	400	Número
Ação Nº 1 - Reduzir o percentual de nascidos vivos com menos de 2500g								
Ação Nº 2 - Qualificar o pré-natal de alto risco								
Ação Nº 3 - Reduzir o % gravidez na adolescencia								

OBJETIVO Nº 2.4 - Garantir o atendimento das necessidades de saude mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saude da atenção especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	Numero de procedimentos ambulatoriais de média complexidade para apoio diagnostico população residente	2.254	2020	Número	2.550	3.000	Número
Ação Nº 1 - Qualificar o registro das informações da atenção especializada								
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de todos os procedimentos em especial os seguintes, 0201010151, 0201010160, 0201010585, 0201010607, 0201010666, 0202030059, 0202030237, 0202031080, 0203010043, 0203020014, 0205010032, 0405030045, 0405050097, 0405050100, 0405050119, 0405050151, 0405050372, 0409040240, 0409050083, 0506010023, 0506010031, 0506010040, 0405050372.								
Ação Nº 3 - Desenvolver rotinas, fluxos e intrumentos de garantia de acesso da população aos serviços								
Ação Nº 4 - Elaborar rotinas, normas e fluxos de controle e avaliação								

Ação Nº 5 - Ampliar a oferta de exames laboratoriais								
Ação Nº 6 - Garantir aos pacientes com doenças crônicas a continuidade do atendimento especializado								
Ação Nº 7 - Implementar PICs a fim de subsidiar o tratamento dos pacinete com DCNT								
2.4.2	Aumentar o número de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente.	Numero de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente	229	2020	Número	290	320	Número
Ação Nº 1 - Qualificar o registro das informações da atenção especializada								
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de procedimentos clínicos-cirúrgicas de media complexidade em especial os seguintes, Procedimentos para diagnose: Do código 0201010010 ao 0201010159, do código 0201010170 ao 0201010579, do código 0201010590 ao 0201010599, do código 0201010610 ao 0201010659, do código 0201010670 ao 0202030229, do código 0202030240 ao 0205010029, do código 0205010040 ao 0211099999, do código 0211120010 ao 0211129999								
Ação Nº 3 - Ampliar a oferta de procedimentos clínicos-cirúrgicas de media complexidade em especial os seguintes, Intern. clínicas: Do código 0303010010 ao 0303099999, do código 0303110010 ao 0303169999, do código 0303180010 ao 0305029999, do código 0306020010 ao 0306029999, do código 0308010010 ao 0309069999								
Ação Nº 4 - Ampliar a oferta de procedimentos clínicos-cirúrgicas de media complexidade em especial os seguintes,Intern. obstétricas clínicas: Do código 0303100010 ao 0303109999.Out. cirurgias obstétricas: Do código 0411010010 ao 0411010019, do código 0411010050 ao 0411020059								
Ação Nº 5 - Ampliar a oferta de procedimentos clínicos-cirúrgicas de media complexidade em especial os seguintes, Intern. cirúrgicas: Do código 0401010010 ao 0405050089, do código 0405050120 ao 0405050149, do código 0405050160 ao 0405050369, do código 0405050380 ao 0409040239, do código 0409040250 ao 0409050079, do código 0409050090 ao 0410019999, do código 0412010010 ao 0414019999, do código 0415010010 ao 0416139999.								
Ação Nº 6 - Desenvolver rotinas, fluxos e intrumentos de garantia de acesso da população aos serviços								
Ação Nº 7 - Elaborar rotinas, normas e fluxos de controle e avaliação								
2.4.3	Assegurar demandas não contempladas, na PPI da Assistência e da Atenção Integral à Saúde relacionadas às prioridades de saúde da população, com base no princípio da equidade, a cada ano, tendo o consorcio como ferramenta viável	Município Consorciado e utilizando ações e serviços de saude	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a informação nos sistema de informações vigentes da produção realizada pelo consorcio								
Ação Nº 2 - Realizar estudo de demanda para analisar a viabilidade de oferta de consultas e exames especializados por meio de consorcio.								
Ação Nº 3 - Garantir o financiamento do consorcio								

OBJETIVO Nº 2.5 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	Número de unidades de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado	2	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Enviar rotineira Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissinais com relação a notificação de agravos								
2.5.2	Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitar os profissinais no atendimento pre hospitalar								
Ação Nº 2 - Garantir o funcionamento 24hs da porta de urgência/emergência								
Ação Nº 3 - Pactuar com o SAMU para atedimento ao município								
2.5.3	Reduzir % os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	75,00	2021	Percentual	60,00	55,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissinais no atendimento a Urgencias e Emergencias								
Ação Nº 2 - Garantir o funcionamento 24hs da porta de urgência/emergência								
Ação Nº 3 - Garantir a realização de exames de analises clinicas								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas

OBJETIVO Nº 3.1 - Estruturar a rede de Saude mental do município visando melhorar os atendimentos dos usuários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar o atendimento ambulatorial da Atenção Básica para atenção a saúde mental	Número de atendimento médico de saúde mental nos atendimentos médicos gerais na atenção básica	1.699	2021	Número	1.857	1.913	Número
Ação Nº 1 - Qualificar continuamente das Unidades de Saúde para atendimento a saúde mental								
Ação Nº 2 - Cadastrar as pessoas com agravos referidos nessa proposição								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde para acolhimento e atendimento dos usuário em sofrimento psíquico								
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de prevenção, identificação e aconselhamento em relação ao uso abusivo de álcool e outras drogas.								
Ação Nº 5 - Ampliar as ações de educação em saúde voltadas ao tema Saúde mental								
Ação Nº 6 - Realizar ações de prevenção, identificação e aconselhamento em relação ao uso abusivo de álcool e outras drogas								
Ação Nº 7 - Realizar o mapeamento de usuários em uso de benzodiazepínicos								
Ação Nº 8 - Realizar a formação de grupos operativos								
Ação Nº 9 - Ampliar o acesso ao Profissional Psicólogo dentro escopo de serviços da AB								
3.1.2	Ampliar o atendimento ambulatorial da Atenção Especializada para atenção a saúde mental	Número de Consultas Psiquiátricas	65	2021	Número	125	145	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar Médico Psiquiatra na rede municipal								
Ação Nº 2 - Pactuação com CAPS para atendimento dos usuário								
Ação Nº 3 - Realizar a identificação e o manejo dos transtornos mentais mais prevalentes								
Ação Nº 4 - Realizar ações de matriciamento sistemáticos com as equipes de Atenção Básica								
Ação Nº 5 - Ampliar as ações e serviços de redução de danos ao uso de tabaco, álcool e outras drogas.								
Ação Nº 6 - Cadastrar as pessoas com agravos referidos nessa proposição, garantindo referência, contra referência e fornecimentos de medicamentos preconizados para os usuários cadastrados.								

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantia da atenção integral à saúde das pessoas com doenças crônicas e/ou raras, envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis, especial qualificando a atenção a Diabetes, Hipertensão e Obesidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Qualificar a atenção a doenças do aparelho circulatório, Câncer, diabetes e doenças respiratórias	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	700	2020	Número	4	300	Número
Ação Nº 1 - Implementar o acompanhamento dos Hipertensos e Diabeticos conforme as diretrizes dos Caderno de Atenção Basica								
Ação Nº 2 - Prevenção, identificação, aconselhamento em relação ao tabagismo								
Ação Nº 3 - Realizar o manejo e acompanhamento da pessoa com condições endócrinas mais prevalentes: hipotireoidismo, hipertireoidismo, nódulos de tireóide, obesidade e dislipidemia								
Ação Nº 4 - Realizar o manejo de pessoas com parasitoses intestinais								
Ação Nº 5 - Realizar o manejo das condições neurológicas mais frequentes								
Ação Nº 6 - Realizar o manejo das condições musculoesqueléticas mais prevalentes								
Ação Nº 7 - Realizar o manejo das condições hematológicas mais prevalentes								
Ação Nº 8 - Realizar o manejo das condições mais prevalentes em dermatologia								
Ação Nº 9 - Realizar o manejo das condições mais prevalentes em oftalmologia								
Ação Nº 10 - Realizar o manejo das condições mais prevalentes em otorrinolaringologia								
Ação Nº 11 - Realizar o manejo das condições mais prevalentes em alergia e imunologia								
Ação Nº 12 - Realizar o manejo das condições geniturinárias mais prevalentes								
Ação Nº 13 - Realizar o manejo de doenças crônicas respiratórias mais prevalentes								
Ação Nº 14 - Realizar o manejo das condições mais prevalentes do aparelho digestivo								
Ação Nº 15 - Realizar o manejo e acompanhamento da pessoa com doenças cardiovasculares								
Ação Nº 16 - Realizar o rastreamento e a identificação de risco cardiovascular global (RCVG), além da realização do escore para estratificação de risco cardiovascular.								
Ação Nº 17 - Ampliar ações sobre a importância do autocuidado								
Ação Nº 18 - Reduzir a proporção de Internações Hospitalares Diabetes Mellitus e suas complicações em relação ao ano anterior								
Ação Nº 19 - Reduzir a proporção de Internações Hospitalares Hipertensão Arterial e suas complicações em relação ao ano anterior								
Ação Nº 20 - Apoiar a formação de grupos de combate e cuidado à obesidade								
Ação Nº 21 - Buscar o financiamento para a construção de praça para práticas de exercício físico								
Ação Nº 22 - Garantir a aplicabilidade da PORTARIA Nº 2.583, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007 que Define elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, nos termos da Lei nº 11.347, de 2006, aos usuários portadores de diabetes mellitus.								

OBJETIVO Nº 4.2 - Garantia da atenção integral à saúde das pessoas com doenças negligenciadas e investigação de casos de doenças de notificação compulsória e adoção de medidas que venham a interromper a cadeia de transmissão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Ampliação as ações e serviços voltados para diagnóstico e tratamento da Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção, busca ativa, tratamento e acompanhamento da pessoa com hanseníase.								
Ação Nº 2 - Realizar a investigação da existencia de manchas na população Geral								
Ação Nº 3 - Realizar a investigação em 100% dos contatos intradomiciliares								
Ação Nº 4 - Organizar a a assistencia ao usuário com hanseníase.								
Ação Nº 5 - Realizar campanhas educativas com o tema Hanseníase								
4.2.2	Ampliação as ações e serviços voltados para diagnóstico e tratamento da Tuberculose	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose	0,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de sintomaticos respiratorio em 1 % da população Geral								
Ação Nº 2 - Realizar do exame anti-HIV em 100% dos casos novos de TB								
Ação Nº 3 - Realizar ações de prevenção, rastreamento de sintomáticos, diagnostico, tratamento e acompanhamento da pessoa com tuberculose.								
Ação Nº 4 - Realizar busca de contatos de pacientes com tuberculose pulmonar								
Ação Nº 5 - Examianar 90% dos contatos de casos novos								
Ação Nº 6 - Acompanhar 80% dos casos novos com Tratamento Diretamente Observado -TDO								
Ação Nº 7 - Realizar os exames de controle dos casos								
Ação Nº 8 - Realizar campanhas educativas com o tema Tuberculose								
4.2.3	Ampliar a Vigilância dos caso de Notificações Compulsória	Numero de Unidades de Saude com Notificações realizadas	2	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o diagnostico Clinico e coleta de material para exames, bem como seu envio ao laboratorio de referencia								
Ação Nº 2 - Ampliar o numero de unidades realizando notificação de violencia								
Ação Nº 3 - Realizar execução de bloqueio vacinal e quimioterapico quando for o caso								
Ação Nº 4 - Identificar fatores ambientais, alimentares e outros que possam ter provocado ou contribuido para o aparecimento do agravo investigado.								
Ação Nº 5 - Qualificar o atendimento intersetorial de vitimas de violencia domestica								
Ação Nº 6 - Qualificar os serviços de Educação para a realização de Notificações Compulsórias								

Ação Nº 7 - Qualificar os serviços de Assistencia Social para a realização de Notificações Compulsórias
Ação Nº 8 - Ampliar a Notificação de Violencias contra mulher de acordo com a Lei nº 13.931 de 10/12/2019

OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecimento das ações de Segurança Alimentar e Nutricional

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Realizar ações do Programa Crescer Saudável com o objetivo de contribuir com a prevenção, controle e tratamento da obesidade infantil.	Quantidade de ações realizadas do Programa Crescer Saudável	2	2021	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Realizar a Adesão ao Programa Crescer Saudável								
Ação Nº 2 - Avaliar o estado nutricional das crianças menores de 10 anos matriculados em escolas participantes do PSE								
Ação Nº 3 - Avaliar os marcadores de consumo alimentar das crianças menores de 10 anos matriculados nas escolas participantes do PSE								
Ação Nº 4 - Ofertar atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável para crianças matriculados nas escolas participantes do PSE								
Ação Nº 5 - Ofertar atividades coletivas de promoção das particas corporais e atividades fisicas para crianças matriculados nas escolas participantes do PSE								
Ação Nº 6 - Realizar atendimento individual em crianças menores de 10 anos idenficadas com obesidade								
Ação Nº 7 - Aconselhamento para introdução da alimentação complementar na criança								
4.3.2	Realizar ações da Estratégia NUTRISUS com o objetivo de contribuir com a prevenção e controle da anemia, deficiência de ferro e outras carências nutricionais	Quantidade de escolas realizando ações da Estratégia NUTRISUS	0	2021	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 4.4 - Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente a sua capacidade de vigilância e emergências sanitárias

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Qualificar o Programa de Combate ao aedes aegypti	Número de ciclo de visita a todos imóveis urbanos	6	2020	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Realizar 4 levantamentos de indice ao ano - 1º Levantamento na 1ª quinzena de Março - 2º Levantamento na 1ª quinzena de Junho - 3º Levantamento na 1ª quinzena de Setembro - 4º Levantamento na 1ª quinzena de Novembro.								
Ação Nº 2 - Planejar as atividades a serem realizadas nas areas de maior indice de infestação a cada levantamento de indices								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de mobilização com relação aos cuidados necessarios ao combate ao mosquito								
Ação Nº 4 - Manter setor abastecidos de material de trabalho								
Ação Nº 5 - Realizar ações de concientização para a população								

Ação Nº 6 - Intervir sobre o ambiente no sentido de evitar o acúmulo de lixo, de águas servidas e de depósitos de água destampados								
Ação Nº 7 - Manter quadro de ACE compatível com os imóveis existentes.								
4.4.2	Realizar visitas aos imóveis para controle da proliferação do Aedes Aegypti	Proporção de imóveis visitados em, pelo menos, quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	50,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar os Ciclos de conforme preconizados - 1º Ciclo (1º Janeiro a 28 fevereiro) - 1º Ciclo (1º Janeiro a 28 fevereiro) - 2º Ciclo (1º março a 30 abril) - 3º Ciclo (1º maio a 30 junho) - 4º Ciclo (1º julho a 31 agosto) - 5º Ciclo (1º setembro a 31 outubro) - 6º Ciclo (1º novembro a 31 dezembro).								
Ação Nº 2 - Visitar a cada ciclo visita a todos os imóveis urbanos (residências, comércio, indústria, órgãos públicos, terrenos baldios) e infraestruturas públicas (praças, parques, jardins, bueiros) e pontos estratégicos (cemitério, Oficinas e Borracharias e Construções)								
Ação Nº 3 - Atualizar anualmente o número de imóveis do município, em especial da Zona Urbana								
Ação Nº 4 - Prevenir óbitos ocasionados por dengue								
Ação Nº 5 - Definir calendário para ações de multirões nos bairros, envolvendo os diversos setores do município.								
Ação Nº 6 - Garantir a distribuição do quantitativo adequado de agentes de controle de endemias (um agente para cada 800 a 1.000 imóveis)								
4.4.3	Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	100,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar anualmente o Censo Animal								
Ação Nº 2 - Monitorar animais com suspeita de doença neurológica com envio de amostra para diagnóstico laboratorial.								
Ação Nº 3 - Notificar os eventos adversos temporariamente associados a vacinação contra a raiva em cães e gatos								
Ação Nº 4 - Organizar a campanha de Vacinação Antirrábica com vistas a facilitar o acesso da população aos pontos de vacinação								
4.4.4	Garantir o funcionamento regular do Programa de Combate à Doença de Chagas	% de domicílios positivos borrifados	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de pesquisa em domicílios urbanos e localidades rurais								
Ação Nº 2 - Realizar a borrifação em domicílios e localidades positivas								
Ação Nº 3 - Realizar a elaboração do Plano de Combate a Chagas								
Ação Nº 4 - Fortalecer as ações do Programa de Combate a Doença de Chagas								
OBJETIVO Nº 4.5 - Induzir o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde, implantando um processo contínuo e progressivo de melhoria das ações de vigilância em saúde que envolva a gestão, o processo de trabalho e os resultados alcançados por meio do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS)								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Quantificar o número de metas alcançadas de acordo com a estratificação estabelecida pelo PQA-VS com base na população residente no Município	Percentual de Indicadores alcançados do Programa	30,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar alimentação de 90% de registros de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência								
Ação Nº 2 - Realizar alimentação de 90% de registros de nascidos vivos no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência.								
Ação Nº 3 - Alcançar 80% de salas de vacina cadastradas no CNES com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas.								
Ação Nº 4 - Aplicar 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 1 ano de idade ̂ Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríple viral (1ª dose).								
Ação Nº 5 - Realizar 75% do número de análises para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).								
Ação Nº 6 - Encerrar oportunamente (60 dias), 80% de casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no Sinan , a partir da data de notificação.								
Ação Nº 7 - Realizar 4 levantamentos entomologico ao ano (LIRAA/LIA) Ou trabalhar 50% das Semanas epidemiologicas com monitoramento de armadilhas								
Ação Nº 8 - 95% das notificações de violencia interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação valida								
Ação Nº 9 - Examinar 82% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.								
Ação Nº 10 - Examinar 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.								
Ação Nº 11 - Reduzir 1 ponto % de casos de sífilis congenita ou manutenção do zero								
Ação Nº 12 - Realizar no mínimo 2 testes de sífilis por gestante								
Ação Nº 13 - Redução de obitos precoce pela AIDS								
Ação Nº 14 - mpliar em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.								
Ação Nº 15 - Realizar ações de prevenção, rastreamento, diagnostico, tratamento e acompanhamento da pessoa com diagnostico de sífilis, hepatites virais, outras IST's								
Ação Nº 16 - Realizar ações voltadas para qualificação da promoção à saude e prevenção de doenças das profissionais do Sexo								
Ação Nº 17 - Realizar ações alusivas ao Dia Mundial de Luta Contra HIV/AIDS (1º dezembro)								
Ação Nº 18 - Alcançar 90% das notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena com o campo "Ocupação" e "Atividade Econômica" preenchido de acordo com o código do CBO e CNAE								
OBJETIVO Nº 4.6 - Fortalecimento dos serviços de ações da Vigilância Sanitária								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.6.1	Garantir a realização dos 6 procedimentos necessários ao funcionamento da VISA	realizar no mínimo 01 procedimento de cada uma das 6 ações prioritárias	6	2021	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01.02.01.007-2 ¿ Cadastro de Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária.								
Ação Nº 2 - Realizar 01.02.01.017-0 ¿ Inspeção dos Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária.								
Ação Nº 3 - Realizar 01.02.01.022-6 ¿ Atividade Educativa para a População.								
Ação Nº 4 - Realizar 01.02.01.005-6 ¿ Atividade Educativa para o Setor Regulado								
Ação Nº 5 - Realizar 01.02.01.023-4 ¿ Recebimento de Denúncias/Reclamações								
Ação Nº 6 - Realizar 01.02.01.024-2 ¿ Atendimento a Denúncias/Reclamações.								
Ação Nº 7 - Alimentar Mensalmente o SIA/SUS com as ações da VISA								
4.6.2	Possuir Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde	Percentual de Unidades com coleta adequada de resíduos hospitalares	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de unidades de saúde geradoras de resíduos hospitalares								
Ação Nº 2 - Realizar o processo licitatório para serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos hospitalares								
Ação Nº 3 - Realizar o levantamento do destino dos resíduos sólidos da rede privada do município								
4.6.3	Qualificar a atuação da VISA conforme Código Sanitário Municipal	Código Sanitário Municipal em vigor	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Melhorar as Condições Sanitárias Gerais da População								
Ação Nº 2 - Elaborar o Código Sanitário Municipal								
Ação Nº 3 - Elaborar Plano de Atuação Anual para VISA								
4.6.4	Garantir a base de dados de Estabelecimentos sujeitos a VISA atualizada	Quantidade de Estabelecimentos cadastrados e/ou atualizados anualmente	95	2021	Número	110	115	Número
Ação Nº 1 - Cadastrar todos os estabelecimentos sujeitos a VISA								
Ação Nº 2 - Ampliar as visitas de cadastramento aos estabelecimentos sujeitos								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de controle de qualidade de produtos e serviços em especial a de alimentos								
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de controle de qualidade da água para consumo humano								
Ação Nº 5 - Promover planejamento de ações de inspeção preventiva								

OBJETIVO Nº 4.7 - Fortalecimento das ações e serviços de Vigilância de Óbitos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.7.1	Investigar os Óbitos Fetais, Infantis, Maternos, MIF e com Causas Mal Definidas	% de investigação dos Óbitos Fetais, Infantis, Maternos, MIF e com Causas Mal Definidas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos Obitos Maternos								
Ação Nº 2 - Investigar 100% dos Obitos Infantis								
Ação Nº 3 - Investigar 80% dos Obitos Fetais								
Ação Nº 4 - Investigar 100% dos Obitos de Mulher em Idade Fertil								
Ação Nº 5 - Investigar 80% dos Obitos de Causas Mal Definida								
Ação Nº 6 - Sensibilizar os profissionais sobre a importancia da investigação de obitos								
4.7.2	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	93,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 80% dos Obitos de Causas Mal Definida								
Ação Nº 2 - Realizar Ações de Educação Permanante com o tema								

OBJETIVO Nº 4.8 - Garantir a atenção conforme os protocolos para a infecção humana pelo COVID-19,de acordo com as recomendações da OMS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.8.1	Reduzir a morbimortalidade por COVID-19	Quantidade de Obitos por COVID-19	4	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao atendimento clinico e exames diagnosticos de acordo com o protocolo do Ministério da Saude								
Ação Nº 2 - Garantir os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo COVID-19 e outros vírus respiratórios para a rede laboratorial								
Ação Nº 3 - Realizar levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo COVID-19								
Ação Nº 4 - Intensificar ações de vacinação								

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Reorganização e Planejamento da Assistência Farmaceutica visto como conjunto de ações voltadas a promoção, proteção e recuperação da saúde tanto individual como coletivo tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Elaborar a Relação Municipal de Medicamento	REMUME aprovada no CMS	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instiuir a Comissão de Farmacia Terapeutica (CFT) que tem por finalizade regulamentar e padronizar medicamentos e materiais medicos utilizados, contribuindo para o uso racional e seguro de medicamentos.								
Ação Nº 2 - Elaborar a relação com vista a atender as nessidades prioritarias.								
Ação Nº 3 - Elaborar a relação com vista a nortear a prescrição e dispensação de medicamentos								
Ação Nº 4 - Cadastrar os usuarios de psicotropicos como ferramenta do processo de planejamento de aquisição								
Ação Nº 5 - Possuir instrumentos de padronização de boas praticas de estocagem de medicamentos na CAF								
Ação Nº 6 - Elaborar , Apresentar, discutir e aprovar junto ao Conselho Municipal de Saúde a REMUME								
5.1.2	Implantar a Cultura do uso racional de medicamentos	Número de ações realizadas	0	2021	Número	6	25	Número
Ação Nº 1 - Preparar material informativo para profissionais e usuarios quanto ao uso racional de medicamentos								
Ação Nº 2 - Realizar campanha de educação em saúde com relação ao Uso Racional de Medicamentos								
Ação Nº 3 - Realizar o rastreamento e aconselhamento para uso abusivo de medicamentos e polifarmácia.								
Ação Nº 4 - Mapear usuários polimedicados								
Ação Nº 5 - Capacitar ACS sobre o uso racional de medicamento								
Ação Nº 6 - Realizar a Semana Municipal de uso Racional de Medicamentos								
Ação Nº 7 - Realizar Educação em Saúde sobre o uso racional de medicamentos com as familiares/cuidadores de usuarios								
5.1.3	Garantir a dispensação/fornecimento de medicamentos básicos para a população de acordo com a REMUME	Hórus Alimentado	100	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar convenios para ampliar os medicamentos ofertados								
Ação Nº 2 - Implementar a padronização de medicamentos e materiais odonto-médicos em 100% das UBS/ESF, no sentido de uniformizar a prescrição.								
Ação Nº 3 - Informatizar 100% das informações da Assistencia Farmaceutica, com vistas a continuação do controle de medicamentos e insumos dispensados e a sua distribuição às Unidades de Saúde e usuários								
Ação Nº 4 - Elaborar o Plano de Assistencia Farmaceutica e Atualizar periodicamente								
Ação Nº 5 - Realizar melhorias estruturasi nas instalações da Farmácia Básica								

DIRETRIZ Nº 6 - Implementação do modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e financiamento estável

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar um processo sistemático e contínuo de planejamento e acompanhamento de indicadores de saúde, visando a obtenção de informações, em tempo oportuno, para subsidiar a tomada de decisão, redução de problema e correção de rumos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Alimentar Regularmente os Sistemas de Informações em Saude de acordo com as normas Vigentes	% de Sistemas de Informação em Saude alimentados e enviados regularmente	100,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar, processar e enviar mensalmente o SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial								
Ação Nº 2 - Alimentar, processar e enviar mensalmente o SIM - Sistema de Informação de Mortalidade								
Ação Nº 3 - Alimentar, processar e enviar mensalmente o SINASC - Sistema de Informação de Nacidos Vivos								
Ação Nº 4 - Alimentar, processar e enviar mensalmente o CNES - Sistema de Cadastro de Estabelecimento de Saude								
Ação Nº 5 - Alimentar, processar e enviar mensalmente o SIH/SUS - Sistema de Informação de Internações Hospitalares								
Ação Nº 6 - Alimentar mensalmente o HORUS								
Ação Nº 7 - Alimentar, processar e enviar mensalmente o SISAB- eSUS - Sistema de Informações da Atenção Básica								
Ação Nº 8 - Alimentar, processar e enviar bimestralmente o Acompanhamento da Condicionabilidade Saude do PBF								
Ação Nº 9 - Alimentar, processar e enviar Semanalmente SINAN - sistema de notificação de Agravos								
6.1.2	Elaborar Anualmente a Programação Anual de Saude no próximo ano	PAS Elaborado e encaminhada ao CMS	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Inserir a PAS no sistema de informação de vigente e encaminhar ao CMS								
Ação Nº 2 - Monitorar a PAS do ano anterior durante a Elaboração do RAG								
Ação Nº 3 - Conhecer como se distribui a população do seu territorio e as causas mais frequentes de adoecimento e morte								
Ação Nº 4 - Avaliar pernantemente o impacto das ações e serviços sobre as condições de saude dos municipes.								
Ação Nº 5 - Avaliar as ações e Serviços elencadas na PAS do ano em curso para projetar melhorias para ano seguinte								
Ação Nº 6 - Monitorar continuamente os indicadores epidemiologicos e operacionais								
Ação Nº 7 - Realizar a Pactuação Interfederativa dos Indicadores anualmente								
6.1.3	Elaborar o Plano Municipal de Saude (2026-2029)	PMS Elaborado e encaminhada ao CMS	1	2018	Número	Não programada	1	Número
6.1.4	Elaborar o Relatório Anual de Gestão	RAG Elaborado e encaminhada ao CMS	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Analise Epidemiologicas da situação de Saúde Local								

Ação Nº 2 - Monitorar a PAS do para subsidiar a elaboração								
Ação Nº 3 - Avaliar as ações e Serviços realizadas								
Ação Nº 4 - Monitorar anualmente os Indicadores da Pactuação Interfederativa								
Ação Nº 5 - Inserir a RAG no sistema de informação de vigente e encaminhar ao CMS								
6.1.5	Elaborar o Relatório Detalhado quadrimestral	RDQ Elaborado e encaminhada ao CMS	2	2021	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Monitorar a PAS do para subsidiar a elaboração								
Ação Nº 2 - Realizar 3 (tres) audiencias publicas de prestação de contas por ano.								
Ação Nº 3 - Avaliar as ações e Serviços realizadas								
Ação Nº 4 - Realizar a apresentação do montante e fonte dos recursos aplicados no período; e auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; e a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.								
6.1.6	Garantir a Aquisição, Manutenção e Recuperação da frota de veículos	Número de veículos disponíveis	11	2021	Número	14	15	Número
Ação Nº 1 - Analisar a necessidade de novas aquisições								
Ação Nº 2 - Manter os veiculos regularizados para rodagem								
Ação Nº 3 - Garantir o abastecimento necessário dos veiculos								
Ação Nº 4 - Garantir a manutenção corretiva e preventiva da frota								
Ação Nº 5 - Disponibilizar veiculo para o traslado das equipes de saúde								

OBJETIVO Nº 6.2 - Aprimorar a gestão orçamentária e financeira do SUS a nível Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Cumpri o parâmetro de investimento mínimo de recurso próprios em saude conforme Lei Complementar nº 141/2012	% de Investimento de Recursos Próprios em Saude	31,55	2020	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a Aplicação dos recurso de acordo com o Art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012 diz quais despesas serão consideradas para efeito da apuração da aplicação dos recursos mínimos.								
Ação Nº 2 - Realizar Elaboração da LDO condizente com a necessidade do setor saúde								

DIRETRIZ Nº 7 - Implementação e efetivação de Programa de Educação Permanente em Saúde para a adequada qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar as Ações de Capacitação Profissional com vistas a qualificação da atenção prestada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Capacitar dos Profissionais da APS	Quantidade de Capacitações Realizadas	1	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais nos diversos temas que envolvem gravidez, pré-natal, parto e puerpério								
Ação Nº 2 - Buscar parcerias para a realização de momentos de Educação Permanente								
Ação Nº 3 - Incentivar a participação dos profissionais em momentos de Educação Permanente promovidos por outras instituições								
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de nível superior registro das atividades no SISAB								
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais de nível Técnico registro das atividades no SISAB								
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais acerca da vigilância das notificações compulsórias								
Ação Nº 7 - Capacitar os profissionais ACS's registro das atividades no SISAB								
Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais sobre DCNT								
Ação Nº 9 - Capacitar os profissionais sobre o manejo clínico em Tuberculose e Hanseníase								
Ação Nº 10 - Elaborar Programa de Educação Permanente								
Ação Nº 11 - Capacitar os profissionais sobre o desenvolvimento infantil								
Ação Nº 12 - Capacitar os profissionais sobre o fortalecimento das competências familiares na primeira infância								
Ação Nº 13 - Capacitar profissionais sobre a abordagem a pacientes vítimas ou testemunhas de violência, com vistas a atuação conforme fluxos e protocolos integrados								
Ação Nº 14 - Capacitar os profissionais sobre o preenchimento correto da notificação no SINAN e sobre o encaminhamento de casos de violências ao serviço de referência								
Ação Nº 15 - Capacitar os profissionais no que tange ao acolhimento								
Ação Nº 16 - Capacitar Profissionais da Dentistas para a realização de Frenectomia								
Ação Nº 17 - Qualificar os Profissionais na assistência ao pré-natal								
Ação Nº 18 - Realizar as ações de capacitação acerca do tema da dignidade menstrual								
7.1.2	Avaliar e Monitorar quadrimestralmente dos Indicadores do Previne Brasil	Reuniões com as Equipes da Atenção Básica para apresentação dos dados e alinhamento de processo de trabalho.	2	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Traçar intervenção conjuntamente com as equipes, visando qualificar os indicadores								
Ação Nº 2 - Realizar momentos de Educação Permanente por Equipes de APS								
7.1.3	Capacitar os Profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica	Quantidade de Capacitações Realizadas	0	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais sobre fluxos, procedimento e notificação de queixas técnicas e eventos adversos de medicamentos								

Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da porta de Urgencia/Emergencia com relação ao Uso Racional de Medicamentos								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais da APS em relação ao Uso Racional de Medicamentos								
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais da gestão com relação ao Uso Racional de Medicamentos								
7.1.4	Qualificar os profissionais da Educação com os temas do Programa Saúde na Escola	Número de capacitação realizadas para os Profissionais da Educação	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de educação permanente para os profissionais da atenção básica								
Ação Nº 2 - Realizar ações de Educação Permanente com o tema combate ao mosquito Aedes aegypti								
Ação Nº 3 - Realizar ações de Educação Permanente com o tema Promoção das Práticas Corporais, da Atividade Física e do Lazer nas Escolas e do Lazer nas Escolas								
Ação Nº 4 - Realizar ações de Educação Permanente com o tema Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas								
Ação Nº 5 - Realizar ações de Educação Permanente com o tema Promoção da Cultura da Paz, Cidadania e Direitos Humanos								
Ação Nº 6 - Realizar ações de Educação Permanente com o tema Prevenção das Violencias e dos Acidentes								
Ação Nº 7 - Realizar ações de Educação Permanente com o tema Identificação de educando com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação								
Ação Nº 8 - Realizar ações de Educação Permanente com o tema Verificação da Situação Vacinal								
Ação Nº 9 - Realizar ações de Educação Permanente com o tema Promoção e Avaliação de Saúde Bucal e Aplicação tópica de Fluor								
Ação Nº 10 - Realizar ações de Educação Permanente com o tema Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil								
Ação Nº 11 - Realizar ações de Educação Permanente com o tema Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração								
Ação Nº 12 - Realizar ações de Educação Permanente com o tema Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS								
Ação Nº 13 - Realizar ações de Educação Permanente com o tema Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.								
Ação Nº 14 - Realizar ações de Educação Permanente com o tema Prevenção à COVID-19								
Ação Nº 15 - Capacitar os profissionais com o tematica de primeiros socorros, conforme a Lei nº 13.722, de outubro de 2018								
7.1.5	Qualificar os profissionais da Rede de Atenção as Urgências e Emergências	Número de capacitação realizadas	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Qualificar os condutores de veiculos de emergencia								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais sobre acolhimento e classificação de risco								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais sobre o atendimento pré-hospitalar								
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais sobre urgencia e emergencia psiquiátrica								

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento do Controle Social em saúde, para que a instância municipal de deliberação do SUS, possa exercer com autonomia e independência política, financeira e administrativa seu papel propositivo, deliberativo e fiscalizador da política de saúde e das ações e serviços dela decorrentes

OBJETIVO Nº 8.1 - Promover a Participação do CMS no processo de planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações dos serviços de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Realização de Conferencia Municipal de Saúde a cada 4 anos conforme parâmetros da Lei 8142/1990	Conferencia Realizada	1	2019	Número	Não programada	1	Número
8.1.2	Garantir o Pleno Funcionamento do CMS	CMS Regulamentado	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer o Controle Social, ofertando condições adequadas para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Atualizar dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS								
Ação Nº 3 - Divulgar objetiva do CMS, bem cmo o papel de seus membros								
Ação Nº 4 - Promover encontros com a sociedade civil, juntamente com os conselhos e a gestão de sapude para ampliar a participação e o controle social semestralmente								
Ação Nº 5 - Apoiar a participação de delegados municipais de saúde na Conferencia Estadual e Federal de Saúde.								
Ação Nº 6 - Implantar a escuta de usuários e trabalhadores através de caixas de sugestões no pontos da rede de atenção								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Ampliar o acolhimento das pessoas com deficiência nas Unidades de Saude do Município	90,00
	Capacitar dos Profissionais da APS	3
	Cumpri o parâmetro de investimento mínimo de recurso próprios em saude conforme Lei Complementar nº 141/2012	15,00
	Alimentar Regularmente os Sistemas de Informações em Saude de acordo com as normas Vigentes	95,00
	Elaborar Anualmente a Programação Anual de Saude no próximo ano	1
	Garantir o Pleno Funcionamento do CMS	1
	Avaliar e Monitorar trimestralmente dos Indicadores do Previne Brasil	3
	Capacitar os Profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica	2
	Elaborar o Relatório Anual de Gestão	1
	Qualificar os profissionais da Educação com os temas do Programa Saúde na Escola	1
	Elaborar o Relatório Detalhado quadrimestral	3
	Qualificar os profissionais da Rede de Atenção as Urgências e Emergências	1
	Garantir a Aquisição, Manutenção e Recuperação da frota de veículos	14
301 - Atenção Básica	Reduzir Internações Hospitalares em Menores de 4 anos 11 meses e 29 dias. anos por causas preveníveis	0,50
	Capacitar dos Profissionais da APS	3
	Alimentar Regularmente os Sistemas de Informações em Saude de acordo com as normas Vigentes	95,00
	Reduzir a morbimortalidade por COVID-19	0
	Investigar os Óbitos Fetais, Infantis, Maternos, MIF e com Causas Mal Definidas	100,00
	Realizar ações do Programa Crescer Saudável com o objetivo de contribuir com a prevenção, controle e tratamento da obesidade infantil.	6
	Ampliação as ações e serviços voltados para diagnóstico e tratamento da Hanseníase	100,00
	Qualificar a atenção a doenças do aparelho circulatório, Câncer, diabetes e doenças respiratórias	4
	Ampliar o atendimento ambulatorial da Atenção Básica para atenção a saude mental	1.857
	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	4
	Ampliar o % de partos Vaginais	47,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame Citopatológicos a cada três anos	0,50

Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	3,00
Qualificar as ações dos indicadores do Programa Previne Brasil	9
Realizar ações contempladas no Programa Saúde na Escola	15
Ampliar a Realização de ações de promoção e prevenção a Saúde do Homem	12
Ampliar, qualificar e fortalecer o acesso da população LGBTQIA+ aos serviços de saúde na atenção básica, de forma humanizada, livre de preconceito e discriminação	20,00
Qualificar o Cuidado das doenças respiratórios na 3ª idade	0,50
Ampliar o acolhimento das pessoas com deficiência nas Unidades de Saúde do Município	90,00
Aumentar a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) que tem por objetivo ofertar ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.	88,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas em pré-natal	86,00
Ampliar as Coberturas Vacinais do Calendário Básico de Vacinação da Criança	95,00
Avaliar e Monitorar trimestralmente dos Indicadores do Previne Brasil	3
Ampliação as ações e serviços voltados para diagnóstico e tratamento da Tuberculose	90,00
Ampliar o atendimento ambulatorial da Atenção Especializada para atenção a saúde mental	125
Reduzir o nascimento prematuro	5
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,30
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	5,00
Reduzir as Internações Hospitalares por Causas Sensíveis à Atenção Básica	43,00
Desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde/doença da população e ampliar a defesa de qualidade de vida.	100
Ampliar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno da saúde do homem	4.692
Prevenção de acidentes e quedas na população maior de 60 anos	7
Qualificar as ações e serviços de saúde sexual e reprodutivo na população feminina	1.033
Prevenir novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
Ampliar a Vigilância dos casos de Notificações Compulsória	4
Ampliar as ações de Reabilitação Oral	500
Cadastrar a população no Sistema de Informação Vigente para o Cadastro da APS	100,00
Qualificar as Ações de Atenção Ambulatorial da APS	1,70
Qualificar os profissionais da Educação com os temas do Programa Saúde na Escola	1

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar a cobertura de primeira consulta odontologica programática	30,00
	Informatizar 100% das Unidades Básicas de Saúde	75,00
	Desenvolver Atividades do PlanificaSUS em todas as UBS do território	100,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas em pré-natal	86,00
	Alimentar Regularmente os Sistemas de Informações em Saude de acordo com as normas Vigentes	95,00
	Reduzir a morbimortalidade por COVID-19	0
	Investigar os Óbitos Fetais, Infantis, Maternos, MIF e com Causas Mal Definidas	100,00
	Ampliação as ações e serviços voltados para diagnóstico e tratamento da Hanseníase	100,00
	Qualificar a atenção a doenças do aparelho circulatório, Câncer, diabetes e doenças respiratórias	4
	Ampliar o atendimento ambulatorial da Atenção Básica para atenção a saude mental	1.857
	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	4
	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	2.550
	Ampliar o % de partos Vaginais	47,00
	Ampliar o acolhimento das pessoas com deficiência nas Unidades de Saude do Município	90,00
	Qualificar o Cuidado das doenças respiratórios na 3° idade	0,50
	Ampliar, qualificar e fortalecer o acesso da população LGBTQIA+ aos serviços de saúde na atenção básica, de forma humanizada, livre de preconceito e discriminação	20,00
	Garantir o Transporte Sanitário para os Pacientes	3
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame Citopatológicos a cada três anos	0,50
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,30
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00
	Ampliação as ações e serviços voltados para diagnóstico e tratamento da Tuberculose	90,00
	Ampliar o atendimento ambulatorial da Atenção Especializada para atenção a saude mental	125
	Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas	100,00
	Reduzir o nascimento prematuro	5
	Aumentar o número de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente.	290
	Assegurar demandas não contempladas, na PPI da Assistência e da Atenção Integral à Saúde relacionadas às prioridades de saúde da população, com base no princípio da equidade, a cada ano, tendo o consorcio como ferramenta viável	1
	Reduzir % os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	60,00

	Ampliar a Vigilância dos caso de Notificações Compulsória	4
	Qualificar os profissionais da Rede de Atenção as Urgências e Emergências	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar o acolhimento das pessoas com deficiência nas Unidades de Saude do Município	90,00
	Alimentar Regularmente os Sistemas de Informações em Saude de acordo com as normas Vigentes	95,00
	Elaborar a Relação Municipal de Medicamento	1
	Reduzir a morbimortalidade por COVID-19	0
	Ampliar, qualificar e fortalecer o acesso da população LGBTQIA+ aos serviços de saúde na atenção básica, de forma humanizada, livre de preconceito e discriminação	20,00
	Qualificar o Cuidado das doenças respiratórios na 3° idade	0,50
	Ampliar as Coberturas Vacinais do Calendário Básico de Vacinação da Criança	95,00
	Implantar a Cultura do uso racional de medicamentos	6
	Ampliação as ações e serviços voltados para diagnóstico e tratamento da Tuberculose	90,00
	Reduzir as Internações Hospitalares por Causas Sensíveis à Atenção Básica	43,00
	Ampliar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno da saude do homem	4.692
	Prevenir novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
	Capacitar os Profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica	2
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar o acolhimento das pessoas com deficiência nas Unidades de Saude do Município	90,00
	Alimentar Regularmente os Sistemas de Informações em Saude de acordo com as normas Vigentes	95,00
	Ampliar, qualificar e fortalecer o acesso da população LGBTQIA+ aos serviços de saúde na atenção básica, de forma humanizada, livre de preconceito e discriminação	20,00
	Quantificar o número de metas alcançadas de acordo com a estratificação estabelecida pelo PQA-VS com base na população residente no Município	80,00
	Garantir a realização dos 6 procedimentos necessários ao funcionamento da VISA	6
	Possuir Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saude	100,00
	Qualificar a atuação da VISA conforme Código Sanitário Municipal	1
	Garantir a base de dados de Estabelecimentos sujeitos a VISA atualizada	110
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir Internações Hospitalares em Menores de 4 anos 11 meses e 29 dias. anos por causas previníveis	0,50
	Alimentar Regularmente os Sistemas de Informações em Saude de acordo com as normas Vigentes	95,00
	Reduzir a morbimortalidade por COVID-19	0
	Investigar os Óbitos Fetais, Infantis, Maternos, MIF e com Causas Mal Definidas	100,00
	Quantificar o número de metas alcançadas de acordo com a estratificação estabelecida pelo PQA-VS com base na população residente no Município	80,00

Qualificar o Programa de Combate ao aedes aegypti	6
Ampliação as ações e serviços voltados para diagnóstico e tratamento da Hanseníase	100,00
Qualificar a atenção a doenças do aparelho circulatório, Câncer, diabetes e doenças respiratórias	4
Ampliar a Realização de ações de promoção e prevenção a Saúde do Homem	12
Ampliar, qualificar e fortalecer o acesso da população LGBTQIA+ aos serviços de saúde na atenção básica, de forma humanizada, livre de preconceito e discriminação	20,00
Ampliar o acolhimento das pessoas com deficiência nas Unidades de Saúde do Município	90,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas em pré-natal	86,00
Ampliar as Coberturas Vacinais do Calendário Básico de Vacinação da Criança	95,00
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00
Possuir Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde	100,00
Realizar visitas aos imóveis para controle da proliferação do Aedes Aegypti	80,00
Ampliação as ações e serviços voltados para diagnóstico e tratamento da Tuberculose	90,00
Reduzir as Internações Hospitalares por Causas Sensíveis à Atenção Básica	43,00
Desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde/doença da população e ampliar a defesa de qualidade de vida.	100
Ampliar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno da saúde do homem	4.692
Qualificar as ações e serviços de saúde sexual e reprodutivo na população feminina	1.033
Prevenir novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
Garantir a dispensação/fornecimento de medicamentos básicos para a população de acordo com a REMUME	1
Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha	80,00
Ampliar a Vigilância dos casos de Notificações Compulsória	4
Qualificar as Ações de Atenção Ambulatorial da APS	1,70
Garantir o funcionamento regular do Programa de Combate à Doença de Chagas	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	663.000,00	2.406.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.069.000,00
	Capital	N/A	26.000,00	733.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	759.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.618.925,00	608.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.226.925,00
	Capital	N/A	195.000,00	628.000,00	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	1.023.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.861.075,00	165.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.026.075,00
	Capital	N/A	100.000,00	15.000,00	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	315.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	133.000,00	151.000,00	286.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	570.800,00
	Capital	N/A	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	110.000,00	139.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	249.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	55.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	37.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	37.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A